



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225
Araquari - 89245-000

E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 47-3447-1851

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMP/CF N° 001/2019

O Conselho Municipal de Previdência em conjunto com o Conselho Fiscal do IPREMAR, em sua primeira reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2019, na Sede do Instituto, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar 027/2004, de 31/12/2004,

Considerando o disposto no artigo 3º-A, § 1º, da Portaria MPS n° 519/2011, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS n° 440, de 09/10/2013;

Considerando o disposto na Resolução n.º 3922/10, e suas alterações, do Banco Central do Brasil;

Considerando a criação do Comitê de Investimentos do IPREMAR através da Lei Complementar 272/2019, de 24/04/2019, publicada na edição 304, de 24/04/2019, do Diário Oficial Eletrônico do Município;

RESOLVEM:

Art. 1º – Revogar a Resolução Conjunta, aprovada na reunião dos Conselhos em 25/10/2012, publicada em 26/10/2012, que criou o Comitê de Investimentos do IPREMAR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2019.

Araquari (SC), 26 de abril de 2019.

Elizangela Batisti Borba Desbesell
Presidente do CMP

Dilma Alexandre
Presidente do CF